



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017- FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 – FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017 - FMS

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **001/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO:** A solicitação da Empresa onde solicita o reequilíbrio de preço do medicamento Omeprazol 20mg e autorização do município através do procurador e da farmacêutica concedendo o reajuste;

**CONSIDERANDO:** A necessidade em reajustar o item Omeprazol 20mg a qual se manifesta pela recomposição do preço do medicamento em R\$ 0,026 (zero virgula, zero vinte e seis centavos), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado.

**CONSIDERANDO:** As disposições legais previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/93;

**Resolvem:** aditar a Ata de Registro de Preço nº 024/2017, revisando o preço unitário do medicamento Omeprazol 20mg, de R\$ 0,036 (zero virgula zero trinta e seis centavos centavos) para R\$ 0,062 (zero virgula zero sessenta e dois centavos centavos) e que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Clausula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação.

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

##### 1.1. Os valores estipulados e ajustados entre as partes são:

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Acetato de Dexametasona 1mg/g pomada 10 gramas	500	Bisnaga	Sanval Genérico	0,60	300,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

111	Diosmina+Hesperidina 450/50mg	50.000	Comprimido	Flavonid	0,319	15.950,00
112	Dipirona Sódica 500mg	10.000	Comprimido	Greenpharma	0,071	710,00
113	Dipirona Sódica 500mg/ml gts 10 ml	800	Frascos	Farmace Genérico	0,524	419,20
116	Dropropizina 3mg/ml xp Adulto 120 ml	250	Frascos	Genérico	3,30	825,00
133	Glibenclamida 5 mg	20.000	Comprimido	Gliconil	0,02	400,00
137	Haloperidol 2mg/ml	100	Frasco	Uni Haloper	2,449	244,90
144	Levotiroxina Sódica 25mcg	18.000	Comprimido	Euthyrox	0,08	1.440,00
145	Levotiroxina Sódica 50mcg	18.000	Comprimido	Euthyrox	0,077	1.386,00
146	Levotiroxina Sódica 75mcg	18.000	Comprimido	Euthyrox	0,188	3.384,00
147	Levotiroxina Sódica 100mcg	10.000	Comprimido	Euthyrox	0,088	880,00
160	Mebendazol 20mg/ml	300	Frascos	Helmilab	0,987	296,10
<b>178</b>	<b>Omeprazol 20mg</b>	<b>150.000</b>	<b>Comprimido</b>	<b>Hipolabor Genérico</b>	<b>0,062</b>	<b>9.300,00</b>
180	Paracetamol 500mg	15.000	Comprimido	Hipolabor Genérico	0,039	585,00
<b>R\$ 36.120,20</b>						

**1.2. O valor da recomposição do medicamento Omeprazol 20mg, será de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais) referente o saldo remanescente 110.000 (cento e dez mil) comprimidos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro nº 024/2017 – FMS, que a este dá causa.

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 30 de Novembro de 2.017.

**Nome da Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda**  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
**Representante legal da Detentora da Ata: Luciana Capeleti**  
CPF: 018.682.999-02

**Marcelo Minks**  
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social  
**CONTRATANTE**